



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025 - Ano XCVIII - Nº 40 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, ACRESCIDO DE TRÊS DIAS DE LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA, EX-PREFEITO DE ITABAIANA-PB.**

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o falecimento do Sr. Sebastião Tavares de Oliveira, conhecido como Babá, ex-prefeito do Município de Itabaiana-PB por dois mandatos;

**Considerando** a necessidade de expressar o luto oficial em memória do ex-prefeito deste município;

**Considerando** a manifestação de condolências pelo falecimento do Sr. Sebastião Tavares de Oliveira, bem como a solidariedade e consideração à família enlutada.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana no dia 10 de março de 2025, além de três dias de luto oficial, abrangendo os dias 10, 11 e 12 de março de 2025.

**Art. 2º** As repartições públicas municipais permanecerão fechadas no dia 10 de março, data do ponto facultativo, ressalvados os serviços essenciais, como saúde, limpeza urbana e outros, que poderão funcionar conforme a necessidade de cada secretaria, a fim de evitar transtornos à população.

**Art. 3º** Caberá aos secretários municipais identificar os serviços essenciais mencionados no artigo 2º e organizar escalas de plantão, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 09 de março de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de março de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de março de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 07 de março de 2025

**Edna De Andrade Louro Araújo**  
Pregoeira Oficial

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**  
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**  
Diretora de Atos e Publicações

